



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

**INDICAÇÃO Nº 54/2021**

**AUTORIA: Vereador: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva**

**Ementa: Necessidade de um funcionário fixo no Povoado Guiomar Dias para execução de capinação e limpeza.**

Excelentíssimo Senhor: **Udson Ney dos Santos**

Vice Presidente da Câmara Municipal de Maruim

Nesta Cidade

**Sr. Presidente,**

O vereador Luiz Eduardo Bittencourt da Silva, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta casa, vem diante de Vossa Excelência pedir que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal, Senhor Gilberto Maynart de Oliveira, a necessidade de contratação de um funcionário para fazer a limpeza e capinação no Povoado Guiomar Dias..

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 12 de agosto de 2021.

*Luiz Eduardo Bittencourt da Silva*  
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores vereadores , senhora vereadora:

Tomando como base a situação como se encontra o povoado Guiomar Dias, com relação a sujeira na rua, além da vegetação tomada conta da via pública, eu sugiro ao Senhor Prefeito Municipal para ver a possibilidade de deixar um funcionário de forma fixa para o determinado trabalho. Havia um funcionário que fazia esses serviços anteriormente cotidianamente e que mora no próprio povoado. Devo salientar que quando a equipe de limpeza vai fazer essa tarefa, ninguém suporta mais a sujeira. Espero que o Prefeito Municipal se sensibilize com esse problema, enquanto aguardo ser atendido nessa parte.

Muito grato, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 12 de agosto de 2021.

Luiz Eduardo Bittencourt da Silva